



Ao Departamento de Cultura de Mairiporã
A/C – Ronaldo Antônio da Silva

Secretário de Esportes, Cultura e Lazer,

Nós, do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS de Mairiporã, fazemos uso deste, para solicitar ao Departamento de Cultura de Mairiporã, as seguintes providências para o bom andamento das atividades mensais obrigatórias deste colegiado:

Observação : Em função das orientações da OMS e normas estaduais e municipais de combate a pandemia ,as reuniões durante período da pandemia serão realizadas online por meio de Conferência Web, o link para acompanhar a reunião será divulgado na página do Facebook do Conselho Municipal de Cultura de Mairiporã (<https://www.facebook.com/conselhomairipora/>). A reunião das Câmaras e do Conselho Municipal de Cultura, que irá ocorrer em **4 de setembro de 2020**, sexta feira á partir das 19h:00.

- **Impressão do extrato atualizado da conta do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (Conta Referência 1103/006/00000059-2), para vistas do Conselho, na reunião Ordinária Mensal .**
- **PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL, do texto de CONVOCAÇÃO conforme abaixo:**

--- Texto da publicação ---

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ, convocam **OS INTEGRANTES DAS CÂMARAS E DO CONSELHO DE CULTURA E OS DEMAIS INTERESSADOS**, para a **58ª REUNIÃO ORDINÁRIA** , a ser realizada em **4 de setembro de 2020**, sexta feira à **PARTIR DAS 19h00**, por meio de Conferência Web, o link para acompanhar a reunião será divulgado na página do Facebook Conselho Municipal de Cultura de Mairiporã.

/// Pautas: - Lei Aldir Blanc

- Andamento do Cadastramento dos Artistas
- Andamentos da Lei Aldir Blanc (Decreto para criação do Comitê de acompanhamento)
- Chamamento dos suplentes do Conselho de Cultura.

Cordialmente,

Vanessa Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Vanessa Aparecida da Silva